



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e da RG nº 959.523 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 006/2023 de 04-01-2023, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

WALDECI
BARGA
ROSA:326117
65987

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2023.01.06 09:09:06 -04'00'



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.023

WALDECI BARGA Assinado de forma digital
por WALDECI BARGA
ROSA:326117659 ROSA:32611765987
87 Dados: 2023.01.06
09:09:34 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ente
06/01/23
[Signature]

SANITÁRIO.

BERENICE BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ/CPF nº 106.895.831-68, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 05/01/2023.

Debora dos Anjos Vilela
Presidente da CPL

Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL

Wanderson Ribeiro de Oliveira
Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/CPF n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, toma público a Dispensa de Licitação n.º 003/2023 para contratação da licitante **BERENICE BARBOSA LIMA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 106.895.831-68, para a(o) AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SUBURBANO PARA USO DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ÁREA DE 1495 M², NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO., com o valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 05/01/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2023 para a(o) AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SUBURBANO PARA USO DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ÁREA DE 1495 M², NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO., com o valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 05/01/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SUBURBANO PARA USO DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ÁREA DE 1495 M², NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO., e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **BERENICE BARBOSA LIMA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 106.895.831-68, com o valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 05/01/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 04 JANEIRO DE 2023

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 03/01/2023 da servidora efetiva Sra. Caroline Cabral Araújo, que exerce a cargo de Professora, no qual solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração; **Considerando** o Deferimento do Pedido em 04/01/2023, pela Secretária Municipal de Administração; **Considerando** os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 001/1990, de 07/12/1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da portaria 161/2022, de 11/06/2022, a qual concedeu à servidora estatutária Sra. **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, portadora do CPF nº 051.964.829-38, RG nº 9.372.961-7 SSP/MT, matrícula funcional nº 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de professora, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, de 05/01/2023 a 05/07/2023, nos termos do artigo 115 e parágrafos da Lei Complementar nº 001/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 04 de janeiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e do RG nº 959.523 da SSP-MT, para exercer a partir da presente data o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 30/2021 de 06-01-2021, a qual nomeou Nairda Amaral de Araújo para cargo em comissão DAS 02b – Secretária Municipal Adjunta de Saúde, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 073/2014, datada de 02-12-2014.

Artigo 3º - Tomar sem efeito a Portaria nº 203/2021 de 05-10-2022, que designou a mesma para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 04 de janeiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e da RG nº 959.523 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 006/2023 de 04-01-2023, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE



FEDERAIS
FINANCEIRO/AASP

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR

FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e da RG nº 959.523 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 008/2023 de 04-01-2023, para em conjunto com o Gestor Financeiro Sr. **ADMILSON SILVA CORREIA**, portador do CPF sob nº 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO

ELETRÔNICOS/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

FEDERAIS
FINANCEIRO/AASP

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR

FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 049/2009, de 09/06/2010;
CONSIDERANDO o Decreto nº 003/2019, datado de 15/01/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;
CONSIDERANDO o Decreto nº 112/2020 de 25/11/2020, que prorrogou até o dia 15/01/2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;
CONSIDERANDO Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2018, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT - Ano 11, nº 2743, página 57, de dia 01/12/2022;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 017/2022, de 23/12/2022, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Camila Caroline Passos Leite;
CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2023/DRH/SMA/PMG do Departamento de Recursos Humanos no qual solicita a nomeação da senhora Camila Caroline Passos Leite no cargo efetivo de técnico administrativo;
CONSIDERANDO o Termo de Posse nº 017/2023, de 09/01/2023, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE**, portadora do CPF nº 018.537.711-47 e do RG nº 2265498-4 da SSP-MT, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 9 de janeiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasselli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de **“ÓRGÃO GERENCIADOR”**, e do outro lado a empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, e Inscrição Estadual nº 083.830.57-0, estabelecida Avenida Seiscentos, s/nº, Quadra 10, módulo 01, Sala 162, Bairro Terminal Intermodal da Serra, no município de Serra – ES, CEP: 29.161-399, neste ato representada pela Sra. Natacha Candido Tcholakian, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.954.075 SESP/SC e CPF/MF nº 055.411.699-50, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.668 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 010/2013, que regulamenta o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT”, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado do tipo split com capacidade 12.000 btus, com controle remoto sem fio, time e baixo consumo de energia, tensão 220 v e selo Procel A. CRAS: 01 CASA LAR: 01 SMTASH: 01 SMISP: 01 GAPRE: 02 SMS: 02	UNIDADE	AGRATTO	08	R\$ 1.589,99	R\$ 12.719,92
Valor Total R\$ 12.719,92 (Doze Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante